
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município, e com base no que o dispõe a Lei Complementar nº 001, de 31 de dezembro de 2009;

RESOLVE :

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a **Francisco Bezerra da Nóbrega**, Matrícula nº 29, servidor(a) do quadro efetivo do Município no cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, nos termos do art. 218 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco/RN).

Parágrafo único – A licença-prêmio de que trata o caput do art. 1º, corresponde ao período aquisitivo de 26/06/1997 a 26/06/2007, e será usufruída pelo(a) servidor(a) por um período de 3 meses com termo inicial em 11/09/2023 e termo final em 10/09/2023, ocasião na qual o(a) servidor(a) deve se apresentar ao local de trabalho independentemente de convocação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 11 de setembro de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:4ACAA23D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2023. Edição 3119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>